

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050808136.000044/2025-71

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.		☒ Baixa	☐ Baixa	Falta de organização e atrasos.
		☐ Média	☒ Média	
		☐ Alta	☐ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Convocação de servidores com conhecimento adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.			Equipe de Planejamento
CONTINGENCIAL	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.			Agente de Contratação

RISCO 2		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.		x Baixa	☐ Baixa	Servidores desmotivados.
		☐ Média	☐ Média	
		☐ Alta	x Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações e das consequências a serem aplicadas em caso de descumprimento.			Equipe de Planejamento.
CONTINGENCIAL	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor.			Fiscal do Contrato.

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Irregularidade das Certidões de Regularidade Fiscais ao final do processo.		x Baixa	☐ Baixa	Não realização do pagamento.
		☐ Média	☐ Média	
		☐ Alta	x Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Informar a empresa para que mantenha as certidões de regularidade fiscais negativas.			Equipe de Planejameto.
CONTINGENCIAL	Notificar a empresa para que seja regularizada.			Fiscal do Contrato.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco média. Importando nas seguintes recomendações:

1. Exigir precisão na execução do serviço;
2. Manter a empresa informada;
3. Exigir as certidões de regularidade fiscal.

Marabá - PA, 12 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Brena Costa Acácio
Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 12/05/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534019** e o código CRC **BCB015D9**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000044/2025-71

SEI nº 0534019